CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº 01/09

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que este Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte,

R E S O L U ÇÃO:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Especial da Câmara Municipal de Pelotas, para destacar a passagem dos 90 anos da Escola Estadual Marechal Rondon e os 81 anos da Escola Municipal João da Silva Silveira, para as dependências do Salão da Comunidade São Judas Tadeu, no Monte Bonito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, EM 03 DE JUNHO DE 2009.

Vereador ADALIM MEDEIROS
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador EDUARDO MACLUF
1º Secretário